



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.448 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre anulação de Decreto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 16, § 2º, do Decreto-Lei n. 35, de 07 de dezembro de 1982, e

Considerando a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais PM, realizada em 13 de dezembro de 2012, publicada no BRPM n. 121 de 14 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Decreto n. 17.196, de 17 de outubro de 2012, que agregou o MAJ PM RE 10006163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA, ao Quadro de Organização da PMRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador